

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 27, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Revogar o item 66, do Anexo, de que trata o art. 1º da [Portaria SERES nº 49, de 12 de fevereiro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União-DOU, de 13 de fevereiro de 2019, que indeferiu o requerimento de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social CEBAS, da entidade GFA GRUPO FRATERNAL DE ASSISTÊNCIA, CNPJ: 52.163.292/0001-87, e encaminhar o processo para reanálise.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BRAGA

(Publicação no DOU n.º 25 de 05.05.2020, Seção 1, página 21)